

SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N.º 02/2022
Edital n.º 03/2022

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a comissão especial de acompanhamento da seleção competitiva pública, nomeada através da Resolução n.º. 23/2022, resolve:

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição na Seleção Competitiva Pública n.º 02/2022, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital de abertura do n.º 01/2022.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
162239	ASSISTENTE SOCIAL	JAQUELINE MARIA FAGUNDES	DEFERIDA
164406	ASSISTENTE SOCIAL	ROSANA TRENTO CAMPOS	DEFERIDA
162313	ENFERMEIRO	JAQUELINE MANCORI RODRIGUES	DEFERIDA
164593	ENFERMEIRO	MAGDA LUZIA RITTER	DEFERIDA
163310	ENFERMEIRO	THAISE TARGA	DEFERIDA
164328	PSICÓLOGO/30 HORAS	DANIELA DJANIRA OLIVEIRA ALVES	DEFERIDA

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
163825	ASSISTENTE SOCIAL	DIONE VARELY DA SILVA MARQUES	INDEFERIDO
162466	ASSISTENTE SOCIAL	JAQUELINE BULCAO DE JESUS	INDEFERIDO
164589	FISIOTERAPEUTA/30 HORAS	ELIANE DE DEUS SEVERINO	INDEFERIDO
164269	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JUNIANE ALVES MARTINI	INDEFERIDO

Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ippec@ippec.org.br**, aos cuidados da comissão especial de acompanhamento da seleção competitiva pública.

Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **04 de maio de 2022**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá - PR, 20 de abril de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP - PR

NÍVEA CRISTINA DE PAIVA SARRI

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento da Seleção Competitiva Pública
do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP - PR